



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Mutunópolis – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº Impositiva nº 0845/2023 para exercício de 2024
Processo nº 202400006036176

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: ger@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.799.683/0001-51	
ENDEREÇO: Praça Cívica, Setor Anhanguera, Mutunópolis – GO.			
CIDADE:	CEP:	TELEFONE FIXO: Não tem	CELULAR: 62 – 9 94461145
NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Martins de Oliveira			CPF: 059.048.111 87
ENDEREÇO: Avenida Jerusalém, s/nº, Centro, Mutunópolis – GO			CEP: 76.540-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: convênios@mutunopolis.go.gov.br costaribeirolucirene@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 44.395-6 Operação:	AGÊNCIA: 0513-4
------------------------	----------------------------	-----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Emenda Parlamentar destinada para o município de Mutunópolis – GO, na aquisição de um veículo de passeio 7 lugares, para atuar na área da Política de Educação.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Mutunópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº Impositiva nº 0845/2023 para exercício de 2024

Processo nº 202400006036176

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de um veículo Tipo:

7 lugares / 6 airbags / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de 8" configurável / Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto na cor prata / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes – 4 unidades / Entrada USB dupla (tipo A e Tipo C) / Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / OnStar / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16" / Bancos híbridos (tecido e revestimento premium) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Volante com revestimento premium / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático / Terceira fileira de assentos com banco rebatível

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- I. Beneficiar as equipes educacional que executam os serviços, junto aos alunos e apoio as famílias mutunopolitanas, garantindo assim a execução da Política de Educação de forma gradual e contínua.
- II. Objeto a uso destinado para atender as necessidades das escolas do município, e fara parte dos bens da Educação.
- III. Elaboração do processo Licitatorio;
- IV. Publicação do Processo Licitatorio, no Diário Oficial do Estado e Jornais de maior circulação;
- V. Execução do processo Licitatorio;
- VI. Aquisição do objeto – em atendiemnto a: “Emenda Parlamentar Impositiva para 2024 Processo 202400006036176 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 0845/2023 para exercício de 2024. A presente indicação possui autoria do Deputado Estadual Lineu Olímpio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada para investimento na área da educação do Município de Mutunópolis/GO, conforme consta do Anexo V - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024 (58742329), na Lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.200 de 10 de janeiro de 2024, e do Ofício nº 952/2024-SERINT (58742340) e planilha apensada (58742345)”.
- VII. Elaboração dos Relatorios qualitativos e quantitativos;
- VIII. Registro fotografico;
- IX. Realização de elaboração da Prestação de Contas Parcial e Final



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mutunópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº Impositiva nº 0845/2023 para exercício de 2024

Processo nº 202400006036176

X. Garantir o atendimento de qualidade aos alunos das áreas urbana e rural;



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mutunópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº Impositiva nº 0845/2023 para exercício de 2024

Processo nº 202400006036176

8 - JUSTIFICATIVA

Mutunópolis é um município do estado de Goiás, sua população estimada pelo IBGE em 2022 era de 3.564 habitantes. Possui uma área territorial de 955,873 km² quilômetros quadrados, uma densidade demográfica de 4,03 hab/km², a escolarização de 6 a 14 anos de 98,7 %, com IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal, de 0,680. A cidade possui um estádio chamado Estádio José de Oliveira Neto, duas Unidades Básicas de Saúde – UBS, equipadas e com equipe de trabalho em consonância com as normativas, e um Hospital Municipal equipado e com equipe interdisciplinar, possui uma Academia de Saúde, e duas Escolas sendo uma Municipal e a outra Estadual, possui vários Assentamentos da Reforma Agrária tendo como principais: Samurá, Povoado Venerândia, Água Branca e Mariquinha, Pablo Neruda, Emilio Zapata, Mutum, Joaquim Santana e Feliciano Freitas, onde as famílias sobrevivem de rendas oriundas do que plantam para sua subsistência e da Transferência de Renda do Programa Bolsa Família, tem uma boa estrutura de atenção básica, contando com um (01) Hospital Municipal e duas (02) UBS, (01) Academia de Saúde, praças públicas e repartições de atendimento. Com a aquisição do objeto deste plano de trabalho que atenderá a Emenda Parlamentar Impositiva para 2024 Processo 202400006036176 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 0845/2023 para exercício de 2024. A presente indicação possui autoria do Deputado Estadual Lineu Olímpio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada para investimento na área da educação do Município de Mutunópolis/GO, conforme consta do Anexo V - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024 (58742329), na Lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.200 de 10 de janeiro de 2024, e do Ofício nº 952/2024-SERINT (58742340) e planilha apensada (58742345), vem ao encontro de fortalecer a execução da Política Educacional de forma gradual e contínua, como também melhorar a qualidade e ampliar o impacto das ações educacionais da população, por meio de estratégias de facilitação do acesso, garantindo a execução da política pública, e o bom uso dos recursos públicos.

Os objetivos da gestão da política de Educação de Mutunópolis vão além de cumprir com qualidade e eficiência seu papel de gestora administrativa. A Instituição contribui de forma decisiva para o desenvolvimento de um modelo de gestão que propicie a cultura da qualidade, o respeito ao Bem Público, o desenvolvimento das pessoas e a valorização dos usuários.

Esta parceria se caracteriza com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, desta forma constitui importante linha de ação dos entes públicos, neste caso o estado de Goiás e Município de Mutunópolis, para melhoria das condições de vida da população.

Objetiva-se com esta ação de aquisição de um veículo, suprir as necessidades da educação pública do município, atendendo a comunidade com ações de qualidade, e espera a melhoria dos serviços educacionais que contribuirá também para uma melhor qualidade do ensino público, onde proporcionará maior segurança às famílias, contribuindo também para uma melhor qualidade de vida da população.

Neste sentido a Parceria de Mutunópolis – GO, com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, se faz através da Emenda Parlamentar Impositiva para 2024 Processo 202400006036176 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 0845/2023 para exercício de 2024. A presente indicação possui autoria do Deputado Estadual Lineu Olímpio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada para investimento na área da educação do Município de Mutunópolis/GO, conforme consta do Anexo V - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024 (58742329), na Lei nº 22.536 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.200 de 10 de janeiro de 2024, e do Ofício nº 952/2024-SERINT (58742340) e planilha apensada (58742345).

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Mutunópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº Impositiva nº 0845/2023 para exercício de 2024

Processo nº 202400006036176

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de um veículo Tipo: 7 lugares / 6 airbags / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de 8" configurável / Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto na cor prata / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes – 4 unidades / Entrada USB dupla (tipo A e Tipo C) / Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / OnStar / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16" / Bancos híbridos (tecido e revestimento premium) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Volante com revestimento premium / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático / Terceira fileira de assentos com banco rebatível	01	R\$ 150.000,00
			TOTAL: R\$ 150.000,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS R\$ 100.000,00 (cem mil reais),	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Mutunópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº Impositiva nº 0845/2023 para exercício de 2024

Processo nº 202400006036176

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Mutunópolis – GO, 30 de abril de 2024.


Luiz Martins de Oliveira

Prefeito Municipal de Mutunópolis - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia - GO, 16 de Maio de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação